

Universidade do Estado de Santa Catarina
Centro de Educação a Distância

Portaria

Data: 27/08/2010
Número: 075/2010
Assunto: ALTERAR- TERMO PORTARIA Nº 20/2008 - Designação do Conselho Editorial da Revista Eletrônica UDESC VIRTUAL do CEAD/UDESC.

PORTARIA Nº 075/2010 (REVOGADA PORT 094/2012)

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, TERMO DA PORTARIA Nº 20/2008 de 11/08/2008 - DESIGNA para compor o CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA ELETRÔNICA UDESC VIRTUAL, no Centro de Educação a Distância–CEAD. Os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Com efeitos a contar de 06/agosto/2008:

Prof. Dra. ADEMILDE SILVEIRA SARTORI - matrícula 288993-01-5, Editora Chefe;

Prof. Dr. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO – matrícula 236803-01-0;

Prof. Dra. SONIA MARIA MARTINS DE MELO – matrícula 256695-8-01.

Com efeitos a contar de 27/08/2010:

Prof. Dra. PATRÍCIA MONTANARI GIRALDI - matrícula 375464-03-2.

- do prazo: **Com efeitos a contar das datas acima, até 31/agosto/2012.**

Art 2º - Fica revogada a Portaria Nº 20/2008 de 11/08/2008.

Art. 3º - Publique-se para conhecimento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 27 de agosto de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls 75 do livro competente
Nº 07, em 27 /08/2010
Florianópolis – SC, 27/ 08 /2010*

*Laura Gonçalves Marques
Assistente de Gabinete*